

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG- Turma 1/2026”**

**Modalidade:** semipresencial, com tutoria

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso “**Abuso do Direito de Ação e seu Enfrentamento no Contexto do TJMG - Turma 1/2026**”, segundo as especificações abaixo:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados preferencialmente, assessoras e assessores que atuam em unidades jurisdicionais ou Câmaras do TJMG com competência cível.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o aluno seja capaz de identificar e implementar em sua unidade judiciária estratégias adequadas para o enfrentamento da litigiosidade artificial e de outras formas de abuso de direito de acesso ao sistema de justiça, contribuindo para a eficácia da atuação do NUMOPEDE.

**3. DOCENTE:**

- Ronaldo Souza Borges (Tutor e Formador) - Juiz de Direito do TJMG – Coordenador do Núcleo de Justiça 4.0

**4. MODALIDADE:** semipresencial.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- **Módulo I - O Direito Processual atual e o novo papel dos componentes da relação processual**

Direito constitucional de ação: releitura;

Limites atuais do direito de ação;

Deveres do magistrado, dos advogados/Ministério Público e Defensoria Pública e das partes;

A concepção atualizada do direito de acesso ao sistema de justiça e o devido processo legal.

- **Módulo II - A explosão de litigiosidade e as estratégias mais comumente adotadas para seu enfrentamento**

Explosão de litigiosidade;

Possíveis razões;

Litigiosidade artificialmente criada;

Formas mais comuns de "criação artificial de litígios";

Estratégias tradicionais de enfrentamento;

Conciliação;

Mediação;

Ações coletivas;

A (in)eficácia das formas tradicionais de enfrentamento da explosão de litigiosidade.

- **Módulo III - Abuso de direito processual: categoria fundamental para o enfrentamento da litigiosidade artificial**

Análise econômica do direito processual e da litigância

Abuso de direito;

Abuso de direito processual;

Litigiosidade artificialmente criada e abuso de direito;

A adequada compreensão do interesse de agir, nos tempos atuais;

Princípios da lealdade e da cooperação.

- **Módulo IV - Manifestações concretas do abuso do acesso ao sistema de justiça**

A realidade da explosão da litigiosidade no peculiar contexto da Justiça Estadual;

Identificação de focos de abuso do direito de ação;

Estratégias para enfrentamento da litigiosidade artificialmente criada;

Sujeitos processuais;

Critérios de identificação;

Normas jurídico-processuais e estratégias de enfrentamento.

- **Módulo V - O NUMOPEDE e o enfrentamento do abuso de direito de acesso à Justiça no TJMG**

Centros de Inteligência;

O Poder Judiciário e a missão estratégica de liderar o desenho adequado de solução de conflitos;

Histórico;

Funções;

Potencialidades de atuação;

Notas Técnicas em matéria de litigância predatória;

NUMOPEDE;

Razão e fundamentos da criação;

Função;  
Provocação do NUMOPEDE.

**6. CRONOGRAMA:**

|                                      |                                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Ambientação                          | 6/10 a 8/10/2026                                  |
| Módulo I                             | 9/10 a 20/10/2026                                 |
| Módulo II                            | 21/10 a 28/10/2026                                |
| Módulo III                           | 29/10 a 10/11/2026                                |
| Módulo IV                            | 11/11 a 19/11/2026                                |
| <b>Módulo V (Oficina Presencial)</b> | <b>19/11/2026 (9h30 às 12h e das 13 às 16h30)</b> |

**7. PERÍODO DO CURSO:** 6/10 a 19/11/2026

7.1. **DATA DA OFICINA PRESENCIAL:** 19/11/2026, das 9h30 às 12h, credenciamento 9h e das 13 às 16h30, credenciamento 12h30.

**8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OFICINA PRESENCIAL:** Sala 1 da EJEJF - Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG.

**9. CARGA HORÁRIA:** 34 horas.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 35 vagas.

**11. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

**12. DAS INSCRIÇÕES:**

12.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 30 de setembro até as 9h do dia 5 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4066> podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.

12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

12.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.

12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 2 de outubro de 2026**.

12.7. Serão excluídas:

12.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.7.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

**13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula feita por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br) até o dia **2 de outubro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

14.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

14.5. Computador com acesso ao YouTube, Meet e outras mídias digitais possíveis.

14.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

14.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**15. ACESSO AO CURSO PARA A ETAPA A DISTÂNCIA:**

15.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

15.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

15.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

15.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas e consultar, com frequência, o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

15.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

15.6. As(Os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

**16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que este estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

**17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**18. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

18.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) se obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual e se obtiverem no mínimo 100% (cem por cento) de frequência na oficina presencial, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento, nos turnos da manhã e da tarde.

18.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.

18.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), a partir do 5º (quinto) dia útil após entrega das notas no dia 27/11/2026, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

**20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$26.975,56 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) que abrangem despesas com honorários dos docentes e logística.

**21. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

22.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

22.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a etapa prática presencial o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

22.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

22.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br).

22.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br).

22.6. Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 30 de setembro de 2026.